

**PORTARIA ANAC Nº 298/SPO, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Credencia médico em conformidade com o RBAC 67.

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 3.428, de 27 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.003925/2015-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar o médico GERALDO DA FONSECA OLIVEIRA, CRM-RJ 52.39835-4, MC096, com validade de 3 (três) anos, para a realização de exames de saúde pericial no endereço Avenida Rio Branco, nº 181 sala 1603, Centro - Rio de Janeiro - RJ, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67,

Parágrafo Único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**SÁVIO VALVIESSA DA MOTTA**